

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços n° 2025/4495**Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 29/09/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	1	12	122	4	2006	20	333903979000000	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	2948	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505	
									Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao		
									Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
									Fonte de Recurso: M D E		

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** Almoxarifado da SEME**Prazo de Entrega / Execução:** Imediato - Urgente**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2948	30589 - CURSO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência						1,0000

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL para contratação de empresa especializada para fornecimento do curso de Transporte Escolar, a ser realizado pelo motorista Evanir Tomaz Dias de Oliveira, 1º colocado no cargo de motorista do concurso público edital nº 001/2025, que entrou em exercício em 29/09/2025.
 JUSTIFICATIVA: O presente pedido justifica-se pela necessidade de atender ao interesse coletivo dos estudantes, diante da demanda existente por transporte escolar. A demora no início do curso poderá impactar negativamente o cumprimento do itinerário escolar, comprometendo o acesso regular dos alunos às atividades educacionais, uma vez que somente após a conclusão do curso o motorista estará devidamente habilitado para realizar o transporte escolar, conforme exigido pela legislação vigente. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação.
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Andreo Vaz (Chefe dos transportes da SEME).
 LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da SEME
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
 Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaodeensino@portao.rs.gov.br.
 Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004267.

Justificativa: JUSTIFICATIVA: O presente pedido justifica-se pela necessidade de atender ao interesse coletivo dos estudantes, diante da demanda existente por transporte escolar. A demora no início do curso poderá impactar negativamente o cumprimento do itinerário escolar, comprometendo o acesso regular dos alunos às atividades educacionais, uma vez que somente após a conclusão do curso o motorista estará devidamente habilitado para realizar o transporte escolar, conforme exigido pela legislação vigente. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
 Secretaria Municipal de Educação
 Secretaria de Educação

DANIELA MIRANDA

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
 Secretário da Fazenda e SEMICMA
 Secretaria da Fazenda